



São Gabriel da Palha, 05 de maio de 2025.

De: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Para: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Referência:

Processo nº 822/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 79/2025

Autoria: EUCLESIO AGUILAR LIMA

Getulio Andrade Loureiro - PSB, Fabiano Ost - PSDB, EDSON LUIZ COVRE - PRD

Ementa: PROJETO DE LEI Nº79/2025 QUE FIXA CRITÉRIO PARA INSTITUIÇÃO DE DATAS COMEMORATIVAS NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência.

Ação realizada: Encaminhar

Descrição:

SEGUE PARA ANÁLISE, CONFORME REGIMENTO.

Próxima Fase: Analisar o Projeto de Lei de acordo com o Regimento

EUCLESIO AGUILAR LIMA
Presidente da Câmara Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340033003800360038003A005400

Assinado eletronicamente por **EUCLESIO AGUILAR LIMA** em 05/05/2025 13:46

Checksum: **81C2AAB71A24E1A28FC70F8D31070E1ED7E12963B922E034BA3D4F0A59E9A794**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340033003800360038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.